



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de março de 2026 às 11:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8142681: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 560/2025
- RECORRENTE: FSBAL ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8142681>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



420º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 560/2025

RECORRENTE: FSBAL ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: GUSTAVO ADRIANO GOMES

DATA DO JULGAMENTO: 26/02/2026

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A), ACRESCIDO DA DECLARAÇÃO DE VOTO EMENTA: IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) –

IMPUGNAÇÃO À BASE DE CÁLCULO – INDEFERIMENTO

LIMINAR DA IMPUGNAÇÃO – AUSÊNCIA DE LAUDO DE

AVALIAÇÃO COM SELO CERTIFICADOR – REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIOU O MÉRITO – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA – RAZÕES RECURSAIS LIMITADAS AO MÉRITO DA BASE DE CÁLCULO – JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE NOVO LAUDO AVALIATIVO – INOVAÇÃO RECURSAL – IMPOSSIBILIDADE – SÚMULA 3 DESTE CONSELHO – RECURSO TRIBUTÁRIO NÃO CONHECIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2026

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes